

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>765</u>
Horário <u>16:53</u>
10 OUT 2025

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 44/2025

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **RESTAURANTE SABOR E ARTE** pela excelência dos serviços prestados e todo esforço e carinho que tem com o Município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

O Restaurante Sabor e Arte vêm se destacando por oferecer comida de alta qualidade, preparada com cuidado e compromisso com o sabor e o bem-estar de seus clientes. Em pouco tempo de funcionamento, tornou-se referência em boa culinária, acolhimento e atendimento exemplar, conquistando o público cordeirense e visitantes da região.

Sob a direção de Beatriz Mansur Pereira Mattos, o Sabor e Arte demonstra que o sucesso nasce da união entre o amor pelo que se faz e o respeito por quem é atendido. Cada prato servido reflete o empenho de uma equipe dedicada, que faz do restaurante um verdadeiro símbolo de hospitalidade e excelência em Cordeiro.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos e reconhecimento ao Restaurante Sabor e Arte e à sua proprietária Beatriz Mansur Pereira Mattos, parabenizando-os pela bela trajetória e desejando que continuem crescendo e levando sabor, arte e qualidade à mesa dos cordeirenses.

Deste modo, é justa esta singela homenagem a este importante parlamentar.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de outubro de 2025.



MATHEUS MATTOS THOMAZ

Vereador Proponente

OK